



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

PORTARIA SJBA-DIREF 294/2022

Elogio do Juiz Titular da 2ª Vara da Seção Judiciária da Bahia para registro no assentamento funcional do servidor **JOSÉ AUGUSTO MARQUES DE SOUZA**

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA, EM EXERCÍCIO, **DR. FÁBIO ROGÉRIO FRANÇA SOUZA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante nos autos do PAe 0012154-60.2022.4.01.8004,

CONSIDERANDO:

O Ofício SJBA-2ª VARA 34/2022 (16460937).

RESOLVE:

I - DETERMINAR que seja consignado nos assentamentos funcionais do servidor **JOSÉ AUGUSTO MARQUES DE SOUZA**, o **elogio** efetuado pelo Juiz Federal da 2ª Vara da Seção Judiciária da Bahia, Dr. Fábio Moreira Ramiro, sempre desempenhando suas tarefas de forma dedicada e com grande atenção aos deveres indispensáveis para o bom funcionamento do serviço público, em especial durante todo o período da pandemia de COVID-19, quando trabalhou arduamente no auxílio ao volumoso processo de migração de autos para o sistema PJe, bem assim em constante auxílio ao i. Diretor de Secretaria da 2ª Vara, na localização e remoção de bens apreendidos, atendimento ao público e, mais recentemente, nas audiências de instrução que voltaram a ocorrer presencialmente nesta unidade..

II - PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Juiz Federal **FÁBIO ROGÉRIO FRANÇA SOUZA**
DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA, EM EXERCÍCIO



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Rogério França Souza**, Vice-Diretor do Foro, em 02/09/2022, às 14:38 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **16463219** e o código CRC **1E31CE41**.

(Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s), ou remova este texto)